

EDITAIS**1º E 2º GRAU****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO 20 DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, 3º VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, NOS AUTOS DA CAUTELAR INOMINADA Nº 70063197461
CITA CONSTRUTORA BRAZAL TERRAPLANAGEM LTDA, PARA QUE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A DILAÇÃO DO EDITAL, QUERENDO, CONTESTAR A DEMANDA.
PORTO ALEGRE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE (08/07/2015).
DES. FRANCISCO JOSÉ MOESCH
3º VICE-PRESIDENTE

CAPITAL**FORO CENTRAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES**

1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS.
NATUREZA: DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA
PROCESSO: 001/1.11.0082467-8
(CNJ.:0129392-48.2011.8.21.0001).
AUTOR: GRÁFICA E EDITORA GAÚCHA LTDA.
RÉU: ERTON JORGE FURTADO RICO.
OBJETO:
CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDITORES DE ERTON JORGE FURTADO RICO, CPF Nº 387.226.188/64, PARA QUE APRESENTEM A DECLARAÇÃO DO CRÉDITO E DO RESPECTIVO TÍTULO, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TRIGÉSIMO DIA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, CONSOANTE ART. 761, II DO CPC, CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA, PROPOSTA POR GRÁFICA E EDITORA GAÚCHA LTDA EM FACE DE ERTON JORGE FURTADO RICO, A QUAL FOI JULGADA PROCEDENTE DECLARANDO A INSOLVÊNCIA DO RÉU, DECISÃO QUE TRANSITOU EM JULGADO EM 03/02/2014.
PORTO ALEGRE, 30 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR:
NATASHA COSTA SOUSA CALDEIRA.
JUIZ: FERNANDA AJNHORN.

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(ª) DE DIREITO DA MM 9ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. FAZ SABER QUE SERÁ VENDIDO EM PRAÇA/LEILÃO PÚBLICO, NA FORMA DO ARTIGO 686 E SS DO CPC, NO DIA 13 DE JULHO DE 2015 P.V, ÀS 14:30 MIN, NA RUA MANOELITO DE DORNELLAS, NR. 50, PRÉDIO II- PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA LEILOEIRA FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, O BEM IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, PENHORADO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO NR:001/1060214151-0
ONDE É AUTOR: IVONE IRENE FAGION BLAMBILA E RÉU: LUIZ CARLOS COLAR DE ALMEIDA
BEM IMÓVEL: UMA EXCELENTE CASA DE ALVENARIA NA RUA MONTEIRO LOBATO SOB O NR. 315, E DO RESPECTIVO TERRENO CONSTITUÍDO DO LOTE NR. 05 DA QUADRA B, MEDINDO 10,00M DE FRENTE A OESTES, À RUA MONTEIRO LOBATO, LADO ÍMPAR, POR 32,00M DE EXTENSÃO DA FRENTE AO FUNDO, O TERRENO POSSUÍ UMA ÁREA SUPERFICIAL DE 320,00 M2, TODO CERCADO POR MURO E PAREDES DAS EDIFICAÇÕES. POSSUÍ PISCINA DE FIBRA, E SALÃO DE FESTAS COM DOIS PAVIMENTOS. A CASA É DIVIDIDA EM SALA, LAVABO, COZINHA, DUAS SUÍTES, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM. A SALA POSSUÍ PÉ DIREITO DUBLO, PAREDES DE ALVENARIA TEXTURADAS, FORRO EM LAMBRILO DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA E PISO LAMINADO. LAVABO, REVESTIDOS DE AZULEJOS. O SALÃO DE FESTAS POSSUÍ, CHURRASQUEIRA, BANHEIRO E COZINHA E NA PARTE SUPERIOR POSSUÍ DOIS DORMITÓRIOS. A EDIFICAÇÃO TEM DEZ ANOS. QUARTEIRÃO: RUA MONTEIRO LOBATO, EVARISTO DA VEIGA, DR. LOSSIO E ROCHA POMBO. BAIRRO: PARTENON. TUDO CONFORME MATRÍCULA NR 48.076 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA ZONA DE PORTO ALEGRE. AVALIAÇÃO JUDICIAL EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 ERA DE R\$630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), VALOR ESTE QUE SERÁ ATUALIZADO NA DATA DO PRACEAMENTO.
NÃO HAVENDO LICITANTES PARA A AQUISIÇÃO DO BEM NA PRIMEIRA PRAÇA SOBRE OS VALOR DA AVALIAÇÃO SERÁ O MESMO PRACEADO PELO VALOR DE NO MÍNIMO 60% DA AVALIAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 2015 ÀS 14:30, NA MESMA HORA E LOCAL, FICANDO INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, OS DEVEDORES, CASO NÃO VENHAM A SER LOCALIZADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL. PAGAMENTO DE 20% NO ATO DA ARREMATIAÇÃO. O SALDO DEVEDOR DEVERÁ SER PAGO EM 72 HORAS ÚTEIS, COMISSÃO DA LEILOEIRA 10% SOBRE A ARREMATIAÇÃO. O NÃO PAGAMENTO IMPLICA NA PERDA DO SINAL E A TAXA DE LEILÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LEILÃO CPF/IDENTIDADE.
INFORMAÇÕES COM A LEILOEIRA FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO.
FONES. 99592211 E 33886577
E EMAIL: HPV@CPOVO.NET.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES LEI

11.101/2005
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.12.0063163-4
(CNJ.:0080710-28.2012.8.21.0001).
AUTOR: REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
RÉU: REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA.
OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI CONVOCADO PELA DOUTA JUÍZA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 03-8-15, ÀS 14H30MIN, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO PLATINUM TOWER, AV. CARLOS GOMES, Nº700, PORTO ALEGRE, RS. NÃO HAVENDO QUÓRUM PARA A INSTALAÇÃO, FICA DESIGNADA A DATA PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 10-8-15, ÀS 14H30MIN, NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A DELIBERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JÁ APROVADO PELOS CREDITORES E HOMOLOGADO PELA JUÍZA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 03-8-15, ÀS 14H30MIN, NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A DELIBERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36 LEI 11.101/2005. O PLANO APROVADO E HOMOLOGADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORA JUDICIAL ADV.BR. "A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 24H ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA O ADMINISTRADOR JUDICIAL, CONSOANTE O ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/05". PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2015. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA, ESCRIVÃO DESIGNADO.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 001/1.14.0006815-1
(CNJ.:0009387-89.2014.8.21.0001).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REQUERIDO: FABIOLA FREITAS DE SOUZA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FABIOLA FREITAS DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/03/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSADA INTERDIÇÃO: CID F72.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PRISCILLA ERICH MARQUES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2015.
SERVIDOR: MARLENE FACHINI DOBNER.
JUÍZ: DEBORAH COLETO ASSUMPÇÃO DE MORAES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 001/1.14.0249020-9
(CNJ.:0310465-45.2014.8.21.0001).
REQUERENTE: GRAZIELA GUALDI.
REQUERIDO: GUSTAVO GUALDI RITTER.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GUSTAVO GUALDI RITTER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F20.0 E F19.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GRAZIELA GUALDI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2015. SERVIDOR: MARLENE FACHINI DOBNER.
JUÍZ: DEBORAH COLETO ASSUMPÇÃO DE MORAES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
PROCESSO: 001/2.10.0030630-3
(CNJ.:0306302-61.2010.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA EM 10/05/1970, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHA DE CENIRA FERREIRA DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, À PENHA DE 08 MESES DE DETENÇÃO, REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENHA RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO, É PENHA PECUNIÁRIA DE 10 DIAS/MULTA, EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO AO TEMPO DO FATO, POR INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 133, §3º, INC. II, DO CP PROFERIDA EM 22/06/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PORTO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2015.
SERVIDOR: VANICE MARQUES GOMES.
JUÍZ: VANESSA GASTAL DE MAGALHÃES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE PRONÚNCIA

1ª VARA DO JURI DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 60 DIAS.
NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO
PROCESSO: 001/2.13.0021915-5

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS	01	4º DISTRITO	02	PELOTAS	11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (51)3210-7000	01	1ª VARA CÍVEL	02	PORTÃO	11
EDITAIS CAPITAL	01	REGISTRO CIVIL	02	RIO GRANDE	12
FORO CENTRAL	01	EDITAIS INTERIOR	03	ROSÁRIO DO SUL	12
VARAS CÍVEIS	01	ARROIO DO TIGRE	03	SANANDUVA	12
1ª VARA CÍVEL	01	ARVOREZINHA	03	SANTA MARIA	12
9ª VARA CÍVEL	01	BAGÉ	03	SANTA ROSA	12
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	01	BENTO GONÇALVES	03	SANTANA DO LIVRAMENTO	12
VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	01	CACHOEIRINHA	03	SANTIAGO	12
5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	01	CAMPINA DAS MISSÕES	03	SANTO ÂNGELO	13
VARAS CRIMINAIS	01	CANDELÁRIA	04	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	13
1ª VARA CRIMINAL	01	CANELA	04	SANTO AUGUSTO	13
VARAS DO JÚRI	01	CANOAS	04	SANTO CRISTO	13
1ª VARA DO JÚRI	01	CARAZINHO	04	SÃO BORJA	13
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	02	CASCA	04	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	13
FOROS REGIONAIS	02	CAXIAS DO SUL	04	SÃO FRANCISCO DE PAULA	13
ALTO PETRÓPOLIS	02	CHARQUEADAS	04	SÃO JOSÉ DO OURO	13
VARA CÍVEL	02	CORONEL BICACO	04	SÃO LEOPOLDO	14
1ª VARA CRIMINAL	02	ESTEIO	04	SÃO MARCOS	14
PARTENON	02	ESTRELA	07	SÃO SEPÉ	14
1ª VARA CRIMINAL	02	FLORES DA CUNHA	08	SAPIRANGA	14
TRISTEZA	02	GETÚLIO VARGAS	08	SAPUCAIA DO SUL	14
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	02	GRAVATAÍ	08	SEBERI	14
		HORIZONTAL	08	SOBRADINHO	14
		IJUÍ	09	TAPES	14
		JAGUARÃO	09	TAQUARI	14
		JÚLIO DE CASTILHOS	09	TENENTE PORTELA	15
		LAGOA VERMELHA	09	TEUTÔNIA	15
		LAJEADO	09	TRAMANDAÍ	15
		MARCELINO RAMOS	09	TRÊS COROAS	18
		MONTENEGRO	09	TRÊS DE MAIO	19
		NÃO-ME-TOQUE	09	TRIUNFO	19
		NOVO HAMBURGO	09	TUCUNDUVA	19
		OSÓRIO	09	TUPANCIRETÁ	19
		PASSO FUNDO	10	URUGUAIANA	19
			11	VACARIA	19
			11	VIAMÃO	19